

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 010, de 27 de janeiro de 2014.

Decreta luto oficial nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2014, em virtude do falecimento da Sra. MARCIA ELIANE TEIXEIRA GOES COLUCCI, a qual exerceu o cargo de Professora neste município, desde 02/05/2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 27 de janeiro de 2014.

DARLAN SCALCOPrefeito Municipal